

PORTARIA DIRGER 029/2024

“BÔNUS ADIMPLENTES – REMATRÍCULA
2025/1”

CONCEDE DESCONTO NA **REMATRÍCULA**
DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E TÉCNICO
DE ENFERMAGEM”

A Diretoria Geral da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Extrema – FAEX no uso de suas atribuições baixa a seguinte:

PORTARIA

Considerando, as diretrizes estabelecidas pelos senhores mantenedores em suas deliberações;

Considerando, que a Sociedade Unificada de Educação de Extrema por meio de sua missão busca incessantemente prestar serviços de ação social;

Resolve:

Art. 1º. Fica a FAEX – Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Extrema, autorizada a conceder desconto sobre o valor da matrícula do aluno dos cursos de graduação e técnico de enfermagem, que não possua débitos, onde **apenas enquadra-se** nas seguintes condições para o benefício:

- a) O aluno que não possua parcelas vencidas, ou acordos vencidos;
- b) Enquadra-se a todos os alunos **subsequentes** de bolsa comercial, com a condição do item A.

Art. 2º. Data e % de desconto

- a) Do dia 06/12/2024 a 03/01/2025 – desconto de 30%.
- b) Do dia 06/01/2025 a 10/01/2025 – desconto de 20%.
- c) Do dia 13/01/2025 a 24/01/2025 – desconto de 15%.

A partir do dia 27/01/2025 o boleto de matrícula ficará disponível no valor cheio, portanto é um meio de garantir seu desconto na 1ª parcela.

Art. 3º Para acesso ao boleto com desconto, o aluno deverá realizar o processo de matrícula pelo portal do aluno, realizando o aceite no contrato de prestação de serviços para 2025/1.

Art. 4º Não se enquadra à esta campanha, os:

- a) Os alunos subsequentes que já possuem bolsa PROUNI, bolsa colaborador, bolsa FAEX e financiamento FIES/PRAVALER, os boletos permanecerão inalterados.

Art. 5º Esta campanha limita-se a 1ª parcela da matrícula do período apenas do primeiro semestre de 2025.

FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE EXTREMA

Art. 6º Caso não efetue o pagamento dentro dos prazos estipulados, pagará a matrícula no valor **INTEGRAL**, conforme contrato de prestação de serviços.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Extrema, 09 de dezembro de 2024

Prof. Ms. Marco Antônio de Araújo
Presidente



Benedito Moura Ribeiro
Vice presidente

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 23 Dezembro 2024, 12:40:56

Status: Assinado

Documento: PORTARIA 29.2024 - BÔNUS ADIMPLENTES - PARA REMATRÍCULA 2025.1.Docx

Número: 6d94b5e8-a47b-48cb-af64-7e813048649a

Data da criação: 23 Dezembro 2024, 11:31:45





Criado por: faexfinanceiro@faex.edu.br

Hash do documento original (SHA256): 819d798797d5bf0f5f02558fdaf24b5aafc584183191f43a78929db4f049bffc



Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>MARCO ANTONIO DE ARAUJO</p> <p>Data e hora da assinatura: 23 Dezembro 2024, 12:38:24 Token: 5160c4cb-347c-41ba-9d26-184c65f4b66e</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Marco Antonio de Araujo</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5535999887754 E-mail: mestremarcoantonio@yahoo.com.br</p>	<p>Localização aproximada: -21.528350, -45.513458 IP: 143.255.17.34 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/131.0.0.0 Mobile Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>BENEDITO MOURA</p> <p>Data e hora da assinatura: 23 Dezembro 2024, 12:40:55 Token: 6d363e96-19b6-4983-8dd4-a2a9468725d2</p>	<p>Assinatura</p>  <p>benedito moura</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5535992080220 E-mail: bm_moura@hotmail.com.br</p>	<p>IP: 152.244.143.93 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_1_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.1.1 Mobile/15E148 Safari/604.1</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 6d94b5e8-a47b-48cb-af64-7e813048649a, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br